



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 109/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PROCESSO Nº. 078/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2017, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8.666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMARAGIBE-PE E SRA. MARIA AMÉLIA MARQUES DOS SANTOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, sediada a Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE, devidamente inscrita no CNPJ nº 41.230.038/0001-38, neste ato representado pelo senhor Secretário de Saúde e ordenador de despesa o **Sr. Hely José Farias Junior**, brasileiro, Casado, residente e domiciliado a Rua Leparc, nº 100 Apartamento 102 - Bairro - Torre - Charmant Nor - Recife - PE, inscrito no CPF/MF nº 284.023.754-72 e da cédula de Identidade nº 1021919 SDS/PE; doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **SRA. MARIA AMÉLIA MARQUES DOS SANTOS**, BRASILEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA TRAVESSA LUÍS JORGE DOS SANTOS, nº 110, CASA 1, TABATINGA, CAMARAGIBE - PE, CEP: 54.756-655 e doravante denominado simplesmente LOCADOR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo aditivo, a prorrogação do prazo por igual período e valor ao contrato nº 109/2017, visando dar continuidade à locação de imóvel para funcionamento da **UBS - TABATINGA CENTRO**, situado na **Travessa Luiz Jorge dos Santos, nº 110, Casa 01, Tabatinga, Camaragibe - PE** ante a justificativa do memorando de nº 842/2018 - FMS, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício financeiro de 2018.

A despesa correrá por conta da dotação orçamentaria do Fundo Municipal de Saúde nº **2306.10.301.3014.4073.339036.09**

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **31 de julho de 2018 até 31 de julho de 2019**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de R\$ 32.093,28 (trinta e dois mil noventa e três reais e vinte e oito centavos), fixo e irrevogável, que serão pagos pela locatária na seguinte forma: 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 2.674,44 (dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e quatro centavos)** a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

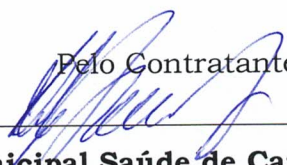
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


Camaragibe - PE, 31 de julho de 2018.

Pelo Contratante:



Fundo Municipal Saúde de Camaragibe - PE
Hely José de Farias Júnior
Secretário de Saúde

Pela Contratada:



Sra. Maria Amélia Marques dos Santos
Locadora

Testemunhas: _____
CPF

Testemunhas: _____
CPF